



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 590, DE 9 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Portarias [PGR nos 588, de 3 de setembro de 2003](#), e [89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 220/2019/GPC/MPF/PR/RN, de 9 de julho de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE, KLEBER MARTINS DE ARAUJO e MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA BRITO para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe e do Procurador Regional Eleitoral, titulares e substitutos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 jul. 2019. Seção 2, p. 45.](#)